PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

DECRETO Nº1118/2009

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal.

DECRETO

Art. 1º -Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cambará Estado do Paraná , aprovado pela Lei nº1403/2008, de 16.12.2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$872.000,00 –(Oitocentos e setenta e dois mil reais), assim discriminado :

03. SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.121.0402.2040 –Manutenção do Departamento Administrativo
3390.30000000 –Material de Consumo F.1000 50.000,00
3390.39000000 –Serviços de Terceiros P.J F.1000 40.000,00

-0-

03.002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0402.2050 –Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
319013.000000 –Obrigações Patronais F.1000 120.000,00
319113000000 -

-0-

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1202.2090 – Manutenção do Ensino Fundamental
3190.11000000 –Vencimentos e Vant.Fixas F.1101 150.000,00
12.361.1202.2100 –Manutenção do Ensino Fundamental
339030.000000 –Material de Consumo F.1103 20.000,00
339030.000000 –Material de Consumo F.1104 80.000,00

-0-

06. SECRETARIA MUNIIPAL DE SAÚDE
06.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.302.1009.2140 –Manutenção da Área de Saúde
339039.000000 –Material de Consumo F.1303 130.000,00

-0-

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
08.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
15.452.1514.1110 –Ampliação, Melhoria e Conservação de Vias Públicas
4490.51000000 – Obras e Instalações F.1000 50.000,00

-0-

08.002 –DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
04.122.0402.2210 – Manutenção do Departamento Administrativo
3390.39000000 –Outros Serviços de terceiros P.J. F.1000 50.000,00

-0-

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
09.001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.2130.2130 –Manutenção do Departamento Desporto e Lazer

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

3390.36000000 –Outros Serviços de Terceiros P.F. F.1000 10.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.001 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0815.2150 –Fundo Municipal de Assistência Social		
3350.43.000000 –Subvenções Sociais	F.1000	50.000,00
08.244.0815.2160 –Manutenção da Área Social		
3190.11000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	F.1000	50.000,00
3190.13000000 – Obrigações Patronais	F.1000	10.000,00
3390.36000000 – Material de Consumo	F.1000	20.000,00
3390.39000000 –Outros Serviços de Terceiros P.J.	F.31733	20.000,00
4490.52000000 – Equipamentos e Material Permanente	F.1000	10.000,00
04.122.1812.2260 - Manutenção do Departamento de Cultura		
3390.36000000 - Outros Serviços de Terceiros P.F.	F.1000	12.000,00

Total **872.000,00**

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior , será cancelada as seguintes dotações do orçamento vigente :

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.01 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO

04.123.0402.2060 - Manutenção do Departamento Financeiro		
4490.52000000 – Equipamentos e Material Permanente	F.1000	32.000,00

05. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1206.1020 - Aquisição de Veículos		
4490.52000000 - Equipamentos e Material Permanente	F.1103	32.000,00
	F.1104	48.000,00
	F.1107	30.000,00
12.365.1205.1030 - Construção de Creches		
4490.51000000 – Obras e Instalações	F.1000	40.000,00
	F.1103	120.000,00
	F.1104	40.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 –DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.302.1009.2140 - Manutenção da Área de Saúde		
335043.000000 - Subvenções Sociais	F.31495	20.000,00

-0-

08. SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
08.001 -DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

04.122.0414.1220 - Aquisição de Desapropriação de Imóveis		
4490.61000000- Aquisição de Imóveis	F.1000	45.000,00
15.452.1813.2250 - Despesas de Exercícios anteriores	F.1000	50.000,00
16.482.1614.1150 - Construção de Casas Populares		
449051.000000 - Obras e Instalações	F.1000	190.000,00
25.752.25111190 - Ampliação e Extensão da Rede Elétrica		
4490.51.000000 - Obras e Instalações	F.1000	20.000,00

-0-

08.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0402.2210	Manutenção dos Serviços Urbanos		
449052.000000 -	Equipamentos e Material Permanente	F.1000	135.000,00
26.606.2613.1240	- Manutenção de Estradas Rurais em Macadames Secos		
4490.51000000 -	Obras e Instalações	F.1000	40.000,00

-0-

08.003 – INCENTIVO Á INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.661.2210..1180	- Construção de Barracões Industrial		
449051.000000 –	Obras e Instalações	F.1000	32.000,00
Total			**872.000,00**

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em Contrário.

Cambará- Pr, 18 de setembro de 2009

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cambará

DECRETO Nº1118/2009

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal.

DECRETO

Art. 1º -Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cambará Estado do Paraná , aprovado pela Lei nº1403/2008, de 16.12.2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$872.000,00 –(Oitocentos e setenta e dois mil reais), assim discriminado :

03. SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.121.0402.2040 –Manutenção do Departamento Administrativo

3390.30000000 –Material de Consumo F.1000 50.000,00

3390.39000000 –Serviços de Terceiros P.J F.1000 [illegible]0,00

-0-

03.002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.128.0402.2050 –Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

319013.000000 –Obrigações Patronais F.1000 120.000,00

319113000000 -

-0-

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1202.2090 – Manutenção do Ensino Fundamental

3190.11000000 –Vencimentos e Vant.Fixas F.1101 150.000,00

12.361.1202.2100 –Manutenção do Ensino Fundamental

339030.000000 –Material de Consumo F.1103 20.000,00

339030.000000 –Material de Consumo F.1104 80.000,00

-0-

08.002 –DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

04.122.0402.2210 – Manutenção do Departamento Administrativo

3390.39000000 –Outros Serviços de terceiros P.J. F.1000 50.000,00

-0-

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

09.001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

27.812.2130.2130 –Manutenção do Departamento Desporto e Lazer

3390.36000000 –Outros Serviços de Terceiros P.F. F.1000 10.000,00

-0-

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0815.2150 –Fundo Municipal de Assistência Social

3350.43.000000 –Subvenções Sociais F.1000 50.000,00

08.244.0815.2160 –Manutenção da Área Social

3190.11000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 50.000,00

3190.13000000 – Obrigações Patronais F.1000 10.000,00

3390.36000000 – Material de Consumo F.1000 20.000,00

3390.39000000 –Outros Serviços de Terceiros P.J. F.31733 20.000,00

4490.52000000 – Equipamentos e Material Permanente F.1000 10.000,00

04.122.1812.2260 - Manutenção do Departamento de Cultura

3390.36000000 - Outros Serviços de Terceiros P.F. F.1000 12.000,00

Total **872.000,00**

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior , será cancelada as seguintes dotações do orçamento vigente :

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

[illegible]

30.000,00

12.365.1205.1030 - Construção de Creches

4490.51000000 – Obras e Instalações F.1000 40.000,00

F.1103 120.000,00

F.1104 40.000,00

-0-

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 –DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.302.1009.2140 - Manutenção da Área de Saúde

335043.000000 - Subvenções Sociais F.31495 20.000,00

-0-

08. SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

08.001 -DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

04.122.0414.1220 - Aquisição de Desapropriação de Imóveis

4490.61000000- Aquisição de Imóveis F.1000 45.000,00

15.452.1813.2250 - Despesas de Exercícios anteriores F.1000 50.000,00

16.482.1614.1150 - Construção de Casas Populares

449051.000000 - Obras e Instalações F.1000 190.000,00

25.752.25111190 - Ampliação e Extensão da Rede Elétrica

4490.51.000000 - Obras e Instalações F.1000 20.000,00

-0-

08.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0402.2210 - Manutenção dos Serviços Urbanos

449052.000000 - Equipamentos e Material Permanente F.1000 135.000,00

26.606.2613.1240 - Manutenção de Estradas Rurais em Macadames Secos

4490.51000000 - Obras e Instalações F.1000 40.000,00

-0-

08.003 – INCENTIVO À INDÚSTRIA E COMÉR

-0-

06. SECRETARIA MUNIIPAL DE SAÚDE

06.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.302.1009.2140 –Manutenção da Área de Saúde

339039.000000 –Material de Consumo F.1303

130.000,00

-0-

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

08.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

15.452.1514.1110 –Ampliação, Melhoria e Conservação de Vias Públicas

4490.51000000 – Obras e Instalações F.1000

50.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO

04.123.0402.2060 - Manutenção do Departamento Financeiro

4490.52000000 – Equipamentos e Material Permanente

F.1000 32.000,00

-0-

05. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1206.1020 - Aquisição de Veículos

4490.52000000 - Equipamentos e Material Permanente

F.1103 32.000,00

F.1104

48.000,00

F.1107

-0-

08.003 – INCENTIVO Á INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.661.2210..1180 - Construção de Barracões Industrial

449051.000000 – Obras e Instalações F.1000

32.000,00

Total

872.000,00

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em Contrário.

Cambará- Pr, 18 de setembro de 2009

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cambará

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2009

A Prefeitura Municipal de Cambará, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, e das demais leis aplicáveis, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 38/2009

OBJETIVO: **Sistema de Registro de Preços para aquisição de pães.**

EMPRESA: **ALCENO DA ANUNCIAÇÃO E FILHOS LTDA** - CNPJ/MF Nº 78.705.548/0001-24

Item	SERVIÇO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA DE CONSUMO 2009/2010	Valor Unitário da vencedora
01	Pão Francês	Quilo	15.000	R$ 5,40
	Valor Total			R$ 81.000,00*

Cambará, 28 de outubro de 2009
José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará

Prefeitura Municipal de Cambará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2009
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cambará – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 8.666/1993 Lei Federal 10.520/2002, torna público para conhecimento dos interessados, a classificação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 38/2009 - Registro de Preços para aquisição de pães, conforme solicitado e especificado no instrumento convocatório e anexos, resultado homologado: **ITEM Nº 1**; 1ª classificada: **ALCENO DA ANUNCIAÇÃO E FILHOS LTDA**.

Prefeitura Municipal de Cambará

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PÃES[1]
Contrato nº 66/2009.
EXTRATO DE CONTRATO.
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – CONTRATANTE.
ALCENO DA ANUNCIAÇÃO E FILHOS LTDA – CONTRATADO.

DO OBJETO. Aquisição de pães, conforme item 1 do instrumento convocatório e anexos.

DO FORNECIMENTO. Entregar o objeto conforme requerimento e prazo estipulado pelo Departamento de Compras do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

As aquisições, objeto do presente CONTRATO, poderão sofrer acréscimos e/ou supressões, até o limite previsto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O Valor Unitário do item 1 é R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), tudo em conformidade com o preço vigente e consignado na Ata de Registro de Preços;

O valor estimado do presente contrato é de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), referente às quantidades estimadas para os itens descritos na cláusula primeira. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura.

DA ENTREGA. Entrega imediata após a solicitação do Departamento de Compras do Município, abastecido pelos funcionários da Prefeitura Municipal.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS. O crédito correrá pelas classificações funcionais n.º 03. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. 03.001. Departamento Administrativo. 04.121.0402.2040. Manutencão do Departamen-



